



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 136/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a regularização do parcelamento do solo dos Distritos Industriais existentes no município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A regularização do parcelamento do solo nos Distritos Industriais é medida essencial para garantir segurança jurídica às empresas instaladas, viabilizar a ampliação de investimentos, facilitar a obtenção de licenças e alvarás, bem como assegurar o ordenamento urbano conforme a legislação vigente.

Tal iniciativa contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico do município, fortalecimento do setor produtivo, geração de empregos e melhoria da infraestrutura urbana, atendendo a uma demanda recorrente de empresários e trabalhadores dessas áreas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador